



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 9 / 2 / 2024

DECRETO Nº 5.805, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

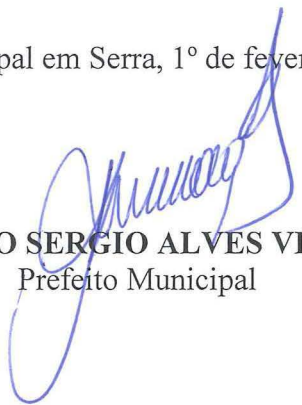
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **RUBERVAL DOS SANTOS COSTA** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Direitos e Vantagens – CC-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal